

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 16 de dezembro de 2019.
DECRETO Nº 36395

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.290.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2848/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 5.290.000,00 (cinco milhões, duzentos e noventa mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8592.0927200782.202.01.1100000.319001.000	Pagamento de Inativos da	
	Municipalidade - Fundo Financeiro	5.290.000,00
	TOTAL	5.290.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8510.1012200762.197.04.1000900.319013.900	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	190.000,00
8510.1012200762.197.04.1000900.319096.900	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	38.600,00
8510.1012200762.197.04.1000900.339014.900	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	33.000,00
8510.1012200762.197.04.1000900.339030.900	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	65.000,00
8510.1012200762.197.04.1000900.339039.900	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	150.000,00
8510.1012200762.197.04.1000900.449052.900	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	17.500,00
8510.1012209040.001.04.1000900.339093.900	Encargos, Restituições e Indenizações	
	Diversas	34.000,00
8510.1030200762.196.04.1000900.339039.900	Assistência à Saúde - Rede de	
	Credenciados	3.720.000,00
8510.2884609040.003.04.1000900.319091.900	Sentenças Judiciais - Requisitórios de	
	Pequeno Valor	17.700,00
8510.2884609040.003.04.1000900.339091.900	Sentenças Judiciais - Requisitórios de	
	Pequeno Valor	17.700,00
8592.0412200781.048.04.6150000.449052.903	Implantação, Ampliação e Reformas do	
	Ipref - Fundo Financeiro	108.000,00
8592.0412200781.048.04.6170000.449051.903	Implantação, Ampliação e Reformas do	
	IPREF - Fundo Financeiro	75.000,00
8592.0412200781.048.04.6170000.449061.903	Implantação, Ampliação e Reformas do	
	IPREF - Fundo Financeiro	27.000,00
8592.0927200782.201.04.1200000.449052.305	Gestão e Administração dos Serviços	
	Previdenciários - Fundo Financeiro	10.000,00
8592.0927200782.201.04.6150000.319011.903	Gestão e Administração dos Serviços	
	Previdenciários - Fundo Financeiro	428.100,00
8592.0927200782.201.04.6150000.319013.903	Gestão e Administração dos Serviços	
	Previdenciários - Fundo Financeiro	150.000,00
8592.0927200782.201.04.6150000.319092.903	Gestão e Administração dos Serviços	
	Previdenciários - Fundo Financeiro	86.100,00
8592.0927200782.201.04.6150000.339030.903	Gestão e Administração dos Serviços	
	Previdenciários - Fundo Financeiro	50.000,00
8510.1012200762.197.04.1000900.339092.900	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	72.300,00
	TOTAL	5.290.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 36396

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.395.177,01.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2766/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.395.177,01 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e um centavo), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.044.05.2200001.339030.008	Atendimento de alimentação escolar -	
	ensino fundamental	697.588,50
0810.1236500052.033.05.2100001.339030.008	Atendimento de alimentação escolar -	
	educação infantil	697.588,51
	TOTAL	1.395.177,01

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.034.05.2100001.339032.008	Atendimento do programa leite em casa -	
	educação infantil	1.395.177,01
	TOTAL	1.395.177,01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 17 de dezembro de 2019.
PORTARIA Nº 2642/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 139/2019-SDCETI,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designaram as servidoras para exercerem as seguintes funções:

- Sueli Saito (código 22722), **Chefe de Seção Administrativa** (353-75), SDCETI00.01.03.
- Angélica de Melo Forster Rodrigues (código 52436), **Chefe de Divisão Técnica** (350-26), SDCETI02.01.

PORTARIA Nº 2643/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 161/2019-SC,

DESIGNA

Servidor (a): Renato Collacique (código 55548) (381);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-127), lotada na SCSC01.07.01;
Decorrência: sustação da designação de Lucia Maria dos Santos.

PORTARIA Nº 2644/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Maria Gabriela Abreu San Martin (código 64519);
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-103);
Vaga: exoneração de Gabriel Mairon Cortilio, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2645/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Gabriel Mairon Cortilio (código 65833);
Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-8);
Vaga: exoneração de Maria Gabriela Abreu San Martin, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2646/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 26.12.2019 a 01.01.2020, a servidora **Luciana Souza Donato Antonio** (código 14834), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SCSC02, no impedimento de Emiliano Lopes Patarra.

PORTARIA Nº 2647/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **João Batista Bertolino** (código 64339), **Assessor de Unidade** (334-8), lotado na SDH.

PORTARIA Nº 2648/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Bilal Omar Kadri - RG 42.693.720-X CPF 579.713.928-69;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-8);
Vaga: exoneração de João Batista Bertolino.

PORTARIA Nº 2649/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 139/2019-SDCETI,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

- José Pedro de Lima** (código 15151) (5961);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-75), SDCETI00.01.03;
Decorrência: sustação da designação de Sueli Saito, sustando-se a Portaria nº 59/2011-SG/DRA.
- Solange Araujo Bastos** (código 10250) (5961);
Para: Supervisão de Setor (277-239), SDCETI00.01.03.01;
Decorrência: sustação da designação de José Pedro de Lima.
- Gutemberg Mendes Tavares Maturana da Silva** (código 61597) (396);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-26), SDCETI02.01;
Decorrência: sustação da designação de Angélica de Melo Forster Rodrigues, sustando-se a Portaria nº 1.790/2019-GP.

PORTARIA Nº 469/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 2.559/2019-GP, referente à senhora Waleska Lopes Fernandes, para fazer constar que o CPF correto é 361.848.188-80.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIVISÃO TÉC. DE CONTROLE DE POSTURAS E ATIV. ECON. - SDU03.08
SEÇÃO ADM. DE APOIO AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS - SDU03.08.06
EDITAL Nº 082/19 - PRAZO - SDU03.08.06 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P / DOC Nº	Requerente	Despacho
42619/19	104594	PETRUCIO JOSÉ DOS SANTOS	PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
66750/19	109080	VAGNER BESERRA DOS SANTOS	PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
78090/19	107891	SERGIO SANCHEZ DE OLIVEIRA	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
82068/19	107899	DEVANIR BRICHESI	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
82077/19	107898	DELUMA INDUSTRIA E COM. LTDA ME	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
82080/19	107900	DEVANIR BRICHESI	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
84087/19	108772	RULLI DS PARTICIPAÇÕES LTDA.	PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
85039/19	108003 E 108004	JOÃO DA CRUZ MENEZES	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
85205/19	107875	TERRA AZUL ORGANIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO LTDA.	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
85208/19	107878	TERRA AZUL ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LTDA.	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
85331/19	96263	MILTON RIBEIRO DO AMARAL	PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
85936/19	109856 E 107889	SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA.	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
86286/19	104964	BENEDICTO ANTÔNIO MIGNELLA	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 083/19 - CANCELAMENTO - SDU03.08.06 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P/AI. Nº	Requerente	Despacho
41583/17	100711 E 100712	MARIA LUCINEIDE DA CRUZ	INDEFERIDO
28513/19	100352	FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	DEFERIDO
54602/19	106407	VALDINEY ANTÔNIO DOS REIS	INDEFERIDO
65087/19	108972	ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
72793/19	108177	ALEXANDRA ALVES DE BARROS SANTOS	DEFERIDO
76211/19	107829	FERNANDO AUGUSTO PARREIRA	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / AUTUAÇÃO Nº084/19 SDU03.08.06 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 110181, 110182 E 110183 – LAVRADAS EM 08/11/2019.

Proprietário: JANUÁRIO BONANATA.

Inscr. Cadastral: 111.72.09.0121.00.000.

Endereço: RUA JOSÉ REVOREDO, 323 VILA AUGUSTA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(DEGRAUS) E REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.273, ART. 239, 240 E 241, ART.47 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 108998 (NP-106431 NÃO ATENDIDA)– LAVRADO EM 03/11/2019.

Proprietário: ELIAS ACRAS / MARGARIDA MARIA MARCELINO FOSCHINI E S/MD.

Inscr. Cadastral: 084.20.07.0357.01.001.

Endereço: RUA LÍDIA, 138/148 LT.P/15 QD.2 VILA SÃO JORGE.

Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAR ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO SE HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90, COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 96270 – LAVRADA EM 11/11/2019.

Proprietário: ANTÔNIO BAPTISTA.

Inscr. Cadastral: 084.45.81.0063.01.001.

Endereço: RUA ARACÁI, 01 LT.20 QD.21 JD. MONTE CARMELO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 108187 – LAVRADA EM 02/10/2019.

Proprietário: MASSUFER COMERCIO DE FERRO AÇO METAIS LTDA.

Inscr. Cadastral: 093.84.24.0001.00.000.

Endereço: RUA LUIZ VAZ DE CAMÕES, 400/299 LT.16 QD.B. CUMBICA

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109409 – LAVRADA EM 12/11/2019.

Proprietário: LAURO PEREIRA DA SILVA / EURICO LUIZ DE MATOS.

Inscr. Cadastral: 084.23.69.0001.00.000.

Endereço: AV. BOM CLIMA, 886/5 LT.P/1 QD.46 BOM CLIMA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109403 – LAVRADA EM 30/10/2019.

Proprietário: ANA MARIA APARECIDA ANTÔNIO / EDGAR BARREIROS.

Inscr. Cadastral: 084.31.26.0050.01.009.

Endereço: AV. MARIANA UBALDINA DO ESPÍRITO SANTO, 504/429 LT.6A10 QD.32 JD. BOM CLIMA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109589 – LAVRADA EM 13/11/2019.

Proprietário: RS-3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Inscr. Cadastral: 121.34.32.0108.00.000.

Endereço: RUA NOVA VENEZA, 172/701 LT.P/7 P/8 E P/17 CIS DE SÃO PAULO.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109584 – LAVRADA EM 13/11/2019.

Proprietário: DECISÃO COBRANÇAS EIRELI ME.

Inscr. Cadastral: 093.20.81.0001.01.001.

Endereço: AV. GUINLE, 1242/720 LT.8 QD.F CIS DE SÃO PAULO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(SACOS COM ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107978 – LAVRADA EM 30/10/2019.

Proprietário: SUPER AÇÃO FITNESS ACADEMIA LTDA. ME / LUÍS RICARDO MARIANO.

Inscr. Cadastral: 093.44.07.0060.02.000.

Endereço: RUA CAP. AVIADOR HEITOR LUIZ JORDÃO, 362/68 LT.37 QD.C1 CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106699 E Nº 106700 – LAVRADAS EM 30/10/2019.

Proprietário: MARIA NECIENE VIEIRA DA CUNHA.

Inscr. Cadastral: 093.64.45.0001.00.000.

Endereço: RUA JURU, ESQ. COM RUA MARI LT.19 QD.2 JD. SÃO MANOEL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E DESOBSTRUÇÃO(LIXO, MATO E ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106698 – LAVRADA EM 30/10/2019.

Proprietário: JOSÉ DOS SANTOS FILHO / EDEN LUCIO KLIMAN BENEDITO.

Inscr. Cadastral: 093.23.78.0199.00.000.

Endereço: RUA VÁRZEA ALEGRE, 9 LT.12 QD.K CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106696 E Nº 106697 – LAVRADAS EM 30/10/2019.

Proprietário: GABRIEL GERGIS ZAUITH ASSAD.

Inscr. Cadastral: 093.23.55.0176.00.000.

Endereço: RUA HOLANDESA, 347 x RUA JOAZEIRO DO NORTE LT.14 QD.G CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107043 – LAVRADA EM 07/10/2019.

Proprietário: BAMBÍ IMOB INVESTIMENTOS LTDA.

Inscr. Cadastral: 071.00.14.0649.00.000.

Endereço: RUA BRINCO DA PRINCESA, LT.24-A QD.28 BAMBÍ P.Q. RESIDENCIAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107044, Nº 107045 E Nº 107046 – LAVRADAS EM 07/10/2019.

Proprietário: BAMBÍ IMOB INVESTIMENTOS LTDA.

Inscr. Cadastral: 071.00.14.0639.00.000.

Endereço: RUA BRINCO DA PRINCESA, LT.23-A QD.28 BAMBÍ P.Q. RESIDENCIAL.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E O MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 108183 – LAVRADA EM 02/10/2019.

Proprietário: GETÚLIO PINTO QUARESMA E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 094.61.12.0001.00.000.

Endereço: ESTRADA PRESID. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 1669 LT.8 QD.48 P.Q. SÃO MIGUEL .

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109580 – LAVRADA EM 08/10/2019.

Proprietário: GI-3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Inscr. Cadastral: 093.22.72.0333.00.000.

Endereço: RUA VOLTA GRANDE, 171/159 LT.12 QD.C-25 CIS DE SÃO PAULO CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109408 – LAVRADA EM 12/11/2019.

Proprietário: PAULO ALEXANDRE DA SILVA E SUA MR.

Inscr. Cadastral: 084.23.48.0087.00.000.

Endereço: AV. BOM CLIMA, 885/98 LT.P/13 QD.33 JD. BOM CLIMA.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109687 – LAVRADA EM 04/11/2019.

Proprietário: FELIPE LUIZ GALÃO FILHO / TRANQUILIDADE CIA IMOBILIÁRIA.

Inscr. Cadastral: 083.40.43.0919.00.000.

Endereço: RUA DONA DICA, 322/320 LT.4 QD.4 JD. TRANQUILIDADE.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107048 – LAVRADA EM 05/09/2019.

Proprietário: MARIA TERESA CAVASSI.

Inscr. Cadastral: 112.15.77.0090.00.000.

Endereço: RUA CORINA, 64/35 LT.35 QD.B CENTRO.

Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO /LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107977 – LAVRADA EM 30/10/2019.

Proprietário: JOSEFINA ROSA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO / ANSELMO CONSTÂNCIO DAVID.

Inscr. Cadastral: 093.23.53.0259.01.001.

Endereço: RUA REGIANI, 291 LT.22 QD.J CID. JD. CUMBICA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(TERRA, MADEIRA E LIXO) DO PASSEIO PÚBLICO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110200 – LAVRADA EM 22/11/2019.

Proprietário: ANTÔNIO GILIO E OUTROS / ADRIANO LOPES MACHADO E S/MR.

Inscr. Cadastral: 083.70.49.0130.01.001/002.

Endereço: RUA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 828/840 GOPOUVA.

Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 110195 E Nº 110196 – LAVRADAS EM 21/11/2019.

Proprietário: ADELINO DA SILVA GASPAS.

Inscr. Cadastral: 083.40.59.0211.00.000.

Endereço: RUA VASCO BRANCALEONI, 59 LT.44 QD.2 P.Q. MARABÁ.

Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Comunicado 48/2019 - SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, **no período de 04/12 à 11/12/2019.**

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO						
Licença	Processo	Razão Social	Obs.	Ramo Atividade	Expedição	Validade
109/19	81879/19	CARBOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	PROVISÓRIA	COMBUSTÍVEIS	04/12/19	01/08/20
112/19	32836/19	MECBRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA	PROVISÓRIA	FABR. BRINDES	10/12/19	07/06/20
208/19	85974/19	FABIO SILVA DE SOUSA	AUTÔNOMO	CONS. ODONT.	09/12/19	12/11/22
209/19	46159/19	ELAINE PIRES NAKASSHIMA	AUTÔNOMO	CONS. PSICOL.	09/12/19	27/09/21
210/19	50054/19	BURGER MAKERS	HORÁRIO ESPECIAL	BAR/LANCHONETE	09/12/19	06/02/22

LICENÇA DE EQUIPAMENTOTORRE/ANTENA/STANDE EM ÁREA PARTICULAR					
Licença	Processo	Razão Social	Ramo Atividade	Expedição	Validade
119/19	24388/07	BCP S/A	TORRE TRANSM.	03/12/19	03/12/21
120/19	27252/19	CLARO S/A	ANTENA	27/11/19	03/12/21
121/19	52129/11	CLARO S/A	ANTENA	04/12/19	04/12/21
122/19	79940/19	RESIDENCIAL VILLE BELLE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	STAND DE VENDAS	04/12/19	04/12/21
123/19	1355/08	BCP S/A	TORRE TRANSM.	06/12/19	06/12/21
124/19	62822/11	CLARO S/A	ANTENA	06/12/19	06/12/21
125/19	25949/18	CLARO S/A	ANTENA	06/12/19	06/12/21
126/19	39488/10	BCP CLARO S/A	TORRE TRANSM.	06/12/19	06/12/21
127/19	80878/19	CLARO S/A	ANTENA	09/12/19	09/12/21
128/19	25951/18	CLARO S/A	ANTENA	09/12/19	09/12/21
129/19	74100/19	CLARO S/A	ANTENA	10/12/19	10/12/21

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EVENTOS					
Licença	Processo	Evento	Organizador	Expedição	Validade
118/19	83141/19	WASP & ACCEPT	MARCOS PAULO BATISTA ME	02/12/19	08/12/19

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS EQUIPAMENTO PÚBLICO					
Licença	Processo	Razão Social	Ramo	Expedição	Validade
38/19	590/19	PROSPERANDO PIMENTAS	ENCONTRO DE CARROS R.E ANTIGOS	04/12/19	13/12/19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 61/2019-SE

Dispõe sobre: "Solicitação do Instituto Realizar e Saber", para qualificação como Organização Social do Município de Guarulhos"

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Paulo Cesar Matheus da Silva no uso de suas atribuições legais:

Considerando o solicitado pelo Instituto Inovação Social no Processo Administrativo 77.599/2019;

Considerando o não atendimento a todo o disposto na Lei nº 7545/2017;

Considerando o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 35.181/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de qualificação como Organização Social (O.S.), na área de ensino do Município, a entidade "Instituto Realizar e Saber", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.343.224/0001-00, por não atendimento a todos os requisitos previstos na Lei Municipal 7.545/2017 e no Decreto Municipal nº 35.181/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CULTURA

Em, 02 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 60/2019 – SC

O Secretário de Cultura, **Vitor Souza**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender as atividades dos Professores de Música, lotados no Departamento do Conservatório Municipal, no período de 20 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2019-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **85.740/2019**, com fulcro no Art. 200 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Ricardo Beserra Gentil - Código Funcional nº **24.386**;

Membros: Eduardo Francisco Furtado - Código Func

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2019 – DAF**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste **NOTIFICAR: Eduardo Bouhosa Pires**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.772.979-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 092.375.668-08, casado **Andreia Rodrigues Pires**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.292.378-X, inscrito no CPF/MF sob nº 145.348.038-26, residentes na rua Margarida Galvão, 203 - Apto 94 - Edifício Asturias, Gopouva, Guarulhos/SP, proprietários do imóvel descrito como Lote 32 da Quadra G, objeto da matrícula nº **8.829**, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do núcleo informal denominado **Vila Manfredi**, localizado às Ruas Silvio Manfredi e Palhoça, neste município de Guarulhos, área pública Desafetada através da Lei Nº 5.473/2000, alterada pela Lei Nº 7.225/2013, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 8.159/2011**; **José Freitas da Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.192.364, inscrito no CPF/MF sob nº 873.398.708-49, casado **Zilda Rosa de Almeida Silva**, residentes na Rua Mangaíba, 267, Carandiru - São Paulo - SP, proprietários do imóvel descrito como Lote 01 da Quadra G, objeto da matrícula nº **23.445**, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do núcleo informal denominado **Vila Manfredi**, localizado à Rua Silvio Manfredi e Rua Palhoça, neste município de Guarulhos, área pública Desafetada através da Lei Nº 5.473/2000, alterada pela Lei Nº 7.225/2013, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 8.159/2011** e **José Candido de Almeida**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.613.335, inscrito no CPF/MF sob nº 026.187.705-44, casado **Maria Rosa de Almeida**, residentes na Rua Piatu, 349, Carandiru - São Paulo - SP, proprietários do imóvel descrito como Lote 01 da Quadra G, Parque Industrial Cumbica, objeto da matrícula nº **23.445**, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, acerca da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, do núcleo informal denominado **Vila Manfredi**, localizado à Rua Silvio Manfredi e Rua Palhoça, neste município de Guarulhos, área pública Desafetada através da Lei Nº 5.473/2000, alterada pela Lei Nº 7.225/2013, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 8.159/2011**

E a quem interessar possa;

A fim de que compareçam à esta Secretaria de Habitação - SH02, para tratar de assunto de seus interesses, acerca da regularização fundiária do núcleo supra qualificado, localizado neste município de Guarulhos. Informamos que a ausência de manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias será interpretada como anuência à Regularização Fundiária, bem como, a Legitimação Fundiária a ser promovida pelo Município, nos termos da Lei Federal 13.465/2017 e do Decreto Federal 9.310/2018.

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do telefone nº 2088-5621 de segunda à sexta-feira das 8h às 16h.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Portaria nº 016/19-SDH, em 13 de dezembro de 2019.

O **SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS LAMEH SMEILI**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e ateste da execução dos contratos pertencentes a Subsecretaria Políticas para o Idoso, Subsecretaria de Políticas para as Mulheres e Gabinete do Secretário, conforme segue:

Termo de Parceria Nº	PROCESSO Nº	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
01/2018-SDH	67.045/2017	INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA INFAP	Execução de projeto esportivo para pessoas idosas em praças e próprios municipais	Walid Mahmud Said Shuqair CF 64.994	Maria Iracilde Santana de Oliveira CF 17.173
01/2019-SDH	5.843/2019	ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Execução do serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência	Titular: Jennifer Cristini de Barros Rodrigues - CF 58.989 Suplente: Márcia Nonato da Silva - CF 39.121	Titular: Wagner Salgado Antico CF 55.567 Suplente: Fernanda Coimbra dos Santos - CF 58.719
AF Nº	PROCESSO Nº	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
235/19-DLC	30.264/2019	BUFFET MOMENT LTDA.ME	Contratação de coffee break para o II Fórum de Direitos Humanos	Titular: Katiucia Fernandes de Moraes CF 54.060 Suplente: Carlos Alberto Marques	Titular: Odair Nunes de Assis CF 58.713 – Suplente Elaine Cristina Manzini CF 27.330
1.495/19-SDHSP	27.631/2019	ZS TÊXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP	Fornecimento de camisetas brancas	Walid Mahmud Said Shuqair CF 64.994	Maria Iracilde Santana de Oliveira CF 17.173
CPS 41.401/19-DLC	21.681/2019	CÁTIA CRISTINA GONÇALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA EPP	Serviços Técnicos para realização do II Fórum de Direitos Humanos	Titular: Katiucia Fernandes de Moraes CF 54.060 Suplente: Carlos Alberto Marques	Titular: Odair Nunes de Assis CF 58.713 – Suplente Elaine Cristina Manzini CF 27.330

Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**COMUNICADO 57/2019 – CMDCA**

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 3.802/91 e 4.341/92 e Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, **retificando o tema de seu Comunicado 53/2019, de 03/12/2019, substituindo-o neste ato pelo presente Comunicado, TORNA PÚBLICO** à população em geral: **CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA PARA O EXERCÍCIO 2020**

Mês	Data
JANEIRO	14/01/2020
FEVEREIRO	11/02/2020
MARÇO	10/03/2020
ABRIL	14/04/2020
MAIO	12/05/2020
JUNHO	09/06/2020
JULHO	14/07/2020
AGOSTO	11/08/2020
SETEMBRO	15/09/2020
OUTUBRO	13/10/2020
NOVEMBRO	10/11/2020
DEZEMBRO	15/12/2020

As reuniões terão início às 08h30, em primeira chamada e às 09:00 em segunda chamada; O local das reuniões será a Casa dos Conselhos, situada à Rua Santana do Jacaré, nº 84 – Bom Clima – Guarulhos/SP; Qualquer interessado poderá participar das reuniões do CMDCA; Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE**DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei

Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

DIIVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA

CNPJ: 59.650.366/0001-59

CONTRATO: 010301/2014-DCC – Secretaria da Saúde

PROCESSO: 35048/2014

EMPENHO: 5661/2019

LIQUIDAÇÃO: 40932/2019

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 956.903,39 (novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e três reais e trinta e nove centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 812

PERÍODO: Novembro/2019

EXIGIBILIDADE: 18/12/2019

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

SECRETARIA DA FAZENDA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

CP46/19 PA 42926/18 menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para monitoramento ambiental na localização do futuro conjunto habitacional de interesse social Pimentas I, Bairro dos Pimentas - Guarulhos .Abertura:17/01/20 09hs.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PE 385/19 PA18894/19 menor preço global, visando prestação de serviços de manutenção no sistema de refrigeração (Câmara Fria).Abertura:08/01/20 08:30.Disputa:08/01/20 09hs.

PE 397/19 PA 44486/19 menor preço global do lote, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de agulhas e seringas.Abertura: 07/01/20 08:30.Disputa: 07/01/20 09hs.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU**HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 442/2019, Pregão Eletrônico nº 129/2019**, torna público:

A vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 129/2019**, que tem por objeto a Locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD, teclado e mouse, sistema operacional Windows e pacote Office, incluindo a instalação, serviços de manutenção com troca de peças, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº **10.797.219/0001-17**, nos itens 1 e 2 pelo valor total de R\$ 1.213.800,00 (um milhão, duzentos e treze mil e oitocentos reais);com fundamento Lei Federal nº. 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal nº. 13.303/16. – Data: 16/12/19 –

Ricardo Ferreira Bortoleto
Guarulhos, 17 de dezembro de 2019
Juliana Coelho Saraiva
Presidente da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

Processo Administrativo 3326/2019

Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 16/2019

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr.Professor Jesus, no uso de suas atribuições legais, no curso do **Pregão Presencial nº 16/2019** (Objeto: Aquisição de computadores e nobreaks com suporte e garantia "onsite"), considerando a adjudicação dos Itens I e II conferidos à licitante vencedora do certame, empresa **UNIVERSO COMERCIAL LTDA. - ME**, no valor global total dos itens de R\$ 1.272.600,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), segundo informações constantes nos autos do PA nº 3326/2019, decide pela **HOMOLOGAÇÃO** da licitação.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2019.

Professor Jesus
Presidente

Processo nº 3164/2019

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº001/2019

Objeto:Doação de 500 (quinhentos) copos de 400 ml, translúcido, contendo logo do grupo de coleta seletiva, denominado Reciclação 2019, nas cores preto e verde; bem como, doação de 500 (quinhentos) cordões porta copos, poliéster e de cor preta, contendo logo denominado evento sustentável – pense verde, de propriedade da doadora, livre de qualquer ônus ou defeito, para uso diário dos servidores, parlamentares e colaboradores da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

Assinatura:25/11/2019.

Vigência: a partir da assinatura.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2019.

PROFESSOR JESUS
Presidente

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro



Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900
Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.
Sábado, das 9 às 14 horas